



PORTARIA Nº 027 - REITOR/2004

“CONSTITUI COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS INTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – BIC-JÚNIOR – NO ÂMBIO DO CAMPUS DA UNIMONTES EM JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com a Lei Delegada nº 90, de 29.01.2003 e com o Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003, considerando:

- que o objeto geral do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior é favorecer a estudantes do Ensino Médio e Profissional, no desenvolvimento da vocação científica, ampliando sua formação em ambientes de pesquisa;
- que o instrumento básico para o alcance desse objetivo é a concessão de quotas de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC – Júnior);
- que essa iniciativa permitirá consolidar os programas já em desenvolvimento e ampliação do seu alcance para todo o Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – BIC-JÚNIOR, no âmbito do Campus da UNIMONTES em Janaúba.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os Professores **MARLON CRISTIAN TOLEDO PEREIRA**, MASP 1046318-0, que a presidirá, **REGINA CÁSSIA FERREIRA RIBEIRO**, MASP 1046346-1, **ADELICA APARECIDA XAVIER**, MASP 1046905-4, e **SÍLVIA NIETSCHE**, MASP 1046499-8.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de março de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR